

1
2 **Ata da 30ª Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica (CAEF-**
3 **RJ) do CRF-RJ, realizada em 14 de junho de 2021, por videoconferência pela ferramenta**
4 **Google Meet.**
5
6

7 **Presentes:** Os membros da CAEF-RJ Profs. Valter Luiz da C. Gonçalves – presidente, Ana Paula
8 de Almeida Queiroz, Andreia Bartachini Gomes, Carla Patrícia de Moraes e Coura, Ellen
9 Zimmermann Fattori, Erylene Trevenzoli de Sousa, Ethel Celene Narvaez Valdez, João dos Santos
10 Gonçalves, Lásaro Linhares Stephanelli, Luciana Maria Ramires Esper, Luciane Barreiro Lopez
11 Vasques, Maria Eline Matheus, Mirian Ribeiro Leite Moura, Ralph Santos Oliveira, Rodrigo Tonioni
12 Vieira, Vanessa Índio do Brasil da Costa, e a colaboradora Elizabeth Gonzaga, cujas confirmações
13 de presença se dão por meio da gravação da videoconferência.
14

15 **Justificaram ausência os membros** Profs. Carlos Eduardo Faria Ferreira, Marcus Vinicius Gomes de
16 Oliveira, Melissa Manna Marques, Pedro Henrique Cordeiro Ferreira e Tereza Cristina de Andrade
17 Leitão Aguiar.
18

19 Abertos os trabalhos às **19h08**, por videoconferência por meio da ferramenta Google Meet, o Prof.
20 Valter Luiz da C. Gonçalves presidindo a presente reunião, cumprimenta a todos e dá as boas-
21 vindas à nova integrante da CAEF-RJ, Profª Vanessa Índio do Brasil da Costa, que se apresenta e
22 agradece a oportunidade de participar. A seguir, Prof. Valter passa à pauta onde são abordados os
23 seguintes assuntos:
24
25

26 **1. Aprovação de Atas:**
27

- 28 • **Pauta da 30ª Reunião Ordinária dia 14/06/2021:** aprovada por unanimidade dos presentes.
- 29
- 30 • **Ata da 29ª Reunião Ordinária realizada em 20/05/2021:** a Ata é lida e aprovada pelos
31 presentes, com abstenção da Profª Ana Paula de Almeida Queiroz que estava ausente
32 naquela reunião.
33

34
35 **2. Deliberação:**
36

37 **2.1) Parecer sobre processos encaminhados aos membros da CAEF-RJ.**
38

39 **Relator: Prof. Carlos Eduardo F. Ferreira**

40 Não houve julgamento do processo a seguir. Repautar para próxima reunião.

41 ➤ **Protocolo: 11889/21 (processo: I-111/21)**

42 assunto: averbação Mestrado: Mestre em Ciências Farmacêuticas (UFRJ)
43

44 **Relator: Prof. Valter Luiz da C. Gonçalves**

45 ➤ **Protocolo: 18645/21 (processo: I-202/13)**

46 assunto: averbação Especialização: Farmácia Estética (FAPUGA)

47 Parecer do relator: A IES possui ato regulatório de credenciamento anterior ao início da
48 oferta do curso de Farmácia Estética, o referido curso tem registro como curso de Pós-
49 Graduação no site E-MEC e não há ocorrência listada no sistema. Desta forma vota pelo
50 deferimento.

51 Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes.
52

53
54
55
56
57

2.2) Cronograma 2021 Reuniões Ordinárias da CAEF-RJ – 2º semestre 2021

Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes.

Mês 2021	Dia	Dia da semana	Início	
JULHO	20	terça-feira	19h	31ª Reunião ordinária (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)
AGOSTO	25	quarta-feira	19h	32ª Reunião ordinária (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)
SETEMBRO	23	quinta-feira	19h	33ª Reunião ordinária (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)
OUTUBRO	25	segunda-feira	19h	34ª Reunião ordinária (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)
NOVEMBRO	23	terça-feira	19h	35ª Reunião ordinária (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)
DEZEMBRO	01	quarta-feira	19h	36ª Reunião ordinária (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)

58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96

3. Solicitações à CAEF-RJ:

3.1. ICTQ – informação referente ao arquivamento do processo sobre irregularidades no registro de títulos de cursos de pós-graduação (2 documentos que embasam): (1) Defesa dos advogados do ICTQ com as justificativas em Carta datada de 05/05/2021 aos Conselhos Regionais de Farmácia; (2) com anexo Decisão proferida pelo MEC em 04/03/2021 determinando arquivamento de processo de supervisão nº 23000.020302/2019-18.

A Presidente do CRF-RJ envia à CAEF-RJ para conhecimento dos membros e solicita avaliação e providências necessárias.

- Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes que seja enviado aos membros da CAEF-RJ para conhecimento.

3.2. Empresa Junior (Lei 13.267/16):

- Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes: enviar para a chefia do Jurídico do CRF-RJ a consulta detalhada, conforme texto no item 3.2 da Ata da 29ª reunião ordinária da CAEF-RJ de 20/05/2021.

4. Informes:

4.1. Of. 00661/2021-SCA/CFF, de 19/05/2021 – resposta do CFF à consulta da CAEF-RJ/CRF-RJ sobre averbação de Mestrado em “Ciências Biológicas”, área de concentração “Química Biológica”, realizado na UFRJ. (Protocolo no CRF-RJ nº 40272/18 - processo I-326/18).

- O CFF, após análise da documentação encaminhada, constatou que o título “Ciências Biológicas” não consta na lista de especialidades farmacêuticas descrita na Resolução CFF 572, a qual encontra-se em processo de atualização, mas, considerando sua similaridade com algumas atividades (especialidades) existentes na mesma, emitiu parecer favorável ao registro do título requerido.

4.2. Nepuga/Fapuga - e-mail de 08/06/202 aos Conselhos Regionais de Farmácia, ref. Apostilamento/Registro de habilitação em Farmácia Estética (Registro de pós-graduação lato sensu em “Farmácia Estética” – Certificado expedido pela Faculdade Ana Carolina Puga – Fapuga), informando sentença proferida nos autos de mandato de segurança impetrado por Puga & Nunes Educacional Ltda. contra ato atribuído ao presidente do CFF, objetivando suspensão dos efeitos do Acórdão nº 48.868/2020 do CFF e apostila imediata dos certificados de conclusão de curso expedidos pela impetrante.

- Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes que seja enviado aos membros da CAEF-RJ para conhecimento.

97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148

4.3. Portaria CRF-RJ nº 1326/2021, de 21/6/2021 – renomeia a CAEF-RJ, revoga portaria CRF-RJ 1287/2021 – a Profª Vanessa Índio do Brasil da Costa é nomeada membro da CAEF-RJ.
➤ Foi enviada aos membros da CAEF-RJ para conhecimento.

5. Palavra aos Membros da CAEF-RJ:

Profª Mirian comenta sobre disciplinas com aulas práticas, tais como farmacotécnica (manipulação), em modalidade remota. Como esta disciplina está sendo oferecida nas IES onde os membros da CAEF-RJ atuam? Algumas experiências são relatadas: não estão sendo oferecidas aulas práticas remotamente e sim na modalidade presencial mantendo-se os protocolos de segurança de Covid espaçamento/distanciamento no laboratório; estão sendo feitas aulas práticas presenciais, com o cuidado de se verificar previamente se o aluno sente-se à vontade para fazer aula presencial, se grupo de risco ou não, comorbidades; em 2020 não foi ofertada disciplina experimental, mas oferecidas oficinas. Entre outras.

6. Encerramento: Próxima reunião ordinária (31ª) agendada para Julho: 20/ julho/ 2021 (terça-feira), 19h (videoconferência pela ferramenta do Google Meet)

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, a reunião foi encerrada as **21h40** e digitada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes na reunião.

Valter Luiz da Conceição Gonçalves –presidente CAEF-RJ -
Ana Paula de Almeida Queiroz –
Andreia Bartachini Gomes -
Carla Patricia de Moraes e Coura –
Carlos Eduardo Faria Ferreira – justificou ausência
Ellen Zimmermann Fattori –
Ervylene Trevenzoli de Sousa –
Ethel Celene Narvaez Valdez –
Fabiana Sousa Pugliese - ausente
Fernanda Bossemeyer Centurião – ausente
João dos Santos Gonçalves –
Lasaro Linhares Stephanelli –
Luciana Maria Ramires Esper -
Luciane Barreiro Lopez Vasques –
Marcus Vinicius Gomes de Oliveira - justificou ausência
Maria Eline Matheus -
Melissa Manna Marques – justificou ausência
Mirian Ribeiro Leite Moura –
Pedro Henrique Cordeiro Ferreira – justificou ausência
Ralph Santos Oliveira -
Rodrigo Tonioni Vieira –
Selma Rodrigues de Castilho – ausente
Tereza Cristina de Andrade Leitão Aguiar – justificou ausência
Vanessa Índio do Brasil da Costa -